



202

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.875

De 22 de novembro de 1982

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara
Projeto de lei nº 119/82
Processo nº 182/82

Dispõe sobre a alteração de valores da escala de referências de vencimentos do pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.-

O PLENEÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decreta a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de novembro de 1982, promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica alterado os seguintes, a contar de 1º de novembro de 1982, os valores da escala de referências de vencimentos do pessoal ativo e inativo do Poder Legislativo :-

<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VALOR MENSAL - Cr\$</u>
8/A	23.568,00
8/M 1	28.000,00
01.	33.496,00
02.	35.260,00
03.	36.988,00
04.	40.698,00
05.	43.600,00
06.	45.563,00
07.	47.309,00
08.	50.625,00
09.	54.488,00
10.	57.236,00
11.	59.366,00
12.	62.063,00
13.	66.144,00
14.	70.070,00
15.	72.540,00
16.	76.682,00
17.	83.530,00
18.	93.734,00
19.	106.428,00
20.	120.302,00
21.	128.306,00
22.	138.256,00
23.	148.673,00
24.	163.155,00
25.	169.295,00
26.	176.733,00